SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO NORDESTE

Documento de Formalização da Demanda 54/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 54/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Finanças	19/11/2026 00:00	783510	RAPHAEL DA SILVA SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para revitalização completa da Praça d'Armas do Navio Hidrográfico Balizador Comandante Manhães (H-20), sob responsabilidade deste Serviço de Sinalização (SSN-3)

2. Justificativa de Necessidade

A Praça d'Armas é o principal compartimento de convivência dos Oficiais a bordo do NHiB "Comandante Manhães" (H20), utilizado para refeições, reuniões, estudos e descanso, sendo essencial à habitabilidade, ao bem-estar e à prontidão da tripulação durante as comissões hidrográficas.Atualmente o compartimento apresenta desgaste acentuado de seus revestimentos, piso, forro, anteparas e instalações elétricas, hidráulicas e de climatização, em decorrência do uso contínuo e da ação do ambiente marinho, comprometendo as condições de higiene, segurança, conforto térmico e acústico, além da imagem institucional do navio.A revitalização integral mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de uso, garantir a salubridade e a segurança dos usuários, prolongar a vida útil das estruturas e adequar o compartimento aos padrões de habitabilidade exigidos para navios em operação.A contratação por empresa especializada justifica-se pela especificidade do serviço naval, que exige técnica, materiais e acabamentos próprios para ambiente embarcado, bem como pela indisponibilidade de mão de obra e meios próprios para execução com a qualidade e o prazo requeridos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	56.263,20	56.263,20

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL DA SILVA SANTOS
Data: 19/11/2026 15:58:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL DA SILVA SANTOS

Equipe de apoio

Assinatura Digital
Matheus R. C. Brandao
118.756.337-40
19/11/2026 16:21:43 -03

MATHEUS RONALDO CUSTODIO BRANDAO

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda superveniente ao exercício corrente.	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	19/11/2026 15:55
2	demanda superveniente ao exercício corrente.	RAPHAEL DA SILVA SANTOS	19/11/2026 14:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.